



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2024**

Termo de Permissão de uso celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu Paulista-SP, para fins de utilização exclusiva e temporária de bem móvel do Município em operação policial no Município.

**PERMITENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
CNPJ nº: 44.547.305/0001-93  
Endereço: Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061 Paraguaçu Paulista-SP  
Autoridade Máxima do Órgão: Antonio Takashi Sasada (Antian)  
Cargo: Prefeito  
CPF nº: [REDACTED]  
Designação: MUNICÍPIO

**PERMISSIONÁRIO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP**  
CNPJ nº. 04.236.548/0001-96 (Matriz)  
Endereço: Av. Brasil, Nº 1.147, Vila Affini, CEP 19703-016 Paraguaçu Paulista-SP  
Representante: Dr. Tiago Bergamo Martins  
Cargo: Delegado de Polícia  
CPF nº: [REDACTED]  
Designação: PERMISSIONÁRIO

Firmam o presente Instrumento, nos termos do Decreto nº 7.183, de 2 de fevereiro de 2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1.1 Permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem móvel (Veículo) de propriedade do MUNICÍPIO pelo PERMISSIONÁRIO, para fins de utilização exclusiva e temporária em operação policial no Município.

1.2 O bem móvel consta discriminado no Anexo Único.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Termo de Permissão de Uso nº 01/2024 ..... Fls. 2 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 Constituem obrigações dos partícipes:

2.1.1 do MUNICÍPIO:

2.1.1.1 Permitir o uso gratuito, pelo tempo de vigência deste instrumento;

2.1.1.2 Acompanhar a execução deste instrumento.

2.1.2 do PERMISSIONÁRIO:

2.1.2.1 Utilizar o bem móvel exclusiva e temporariamente para os fins previstos na cláusula primeira;

2.1.2.2 Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação do bem cujo uso lhe for permitido;

2.1.2.3 Restituir ao MUNICÍPIO; ao término da vigência deste instrumento, o bem recebido, em boas condições de conservação, ressalvado o desgaste natural provocado pelo seu uso, bem como responder por quaisquer danos ao referido bem;

2.1.2.4 Assumir a responsabilidade por danos ou prejuízos causados ao bem ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência ou imperícia de seus usuários no uso;

2.1.2.5 Não ceder o uso do bem ou o próprio bem a terceiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

3.1 A presente permissão de uso terá vigência em **2 de fevereiro de 2024**.

3.2 Em caso de descumprimento das obrigações pelo PERMISSIONÁRIO, poderá ser solicitada a rescisão da presente permissão de uso, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

3.3 Na hipótese de rescisão, o PERMISSIONÁRIO deverá devolver o bem ao MUNICÍPIO, nas condições de uso que o recebeu, ressalvado o desgaste natural provocado pelo seu uso.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA AÇÃO PROMOCIONAL**

4.1 Fica estabelecido que, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto desta permissão de uso, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Município, observadas as disposições do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

4.2 O art. 37, § 1º, da Constituição Federal estabelece que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes,

Sig

h





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Termo de Permissão de Uso nº 01/2024 ..... Fls. 3 de 4

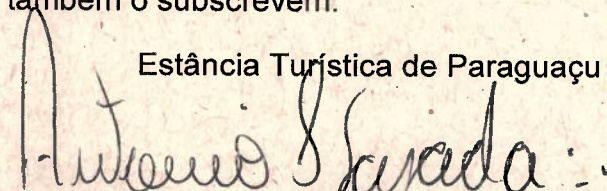
símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

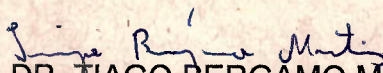
**CLÁUSULA QUINTA  
DO FORO**

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Instrumento e que não forem resolvidas por comum acordo dos partícipes.

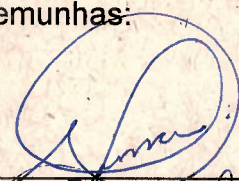
5.2 E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

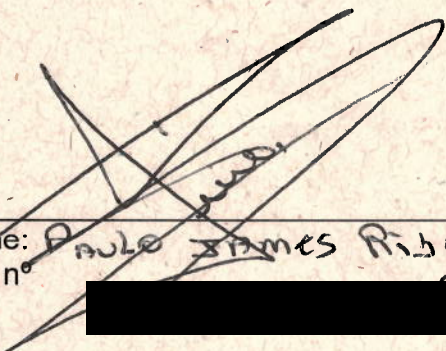
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de fevereiro de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

  
DR. TIAGO BERGAMO MARTINS  
Delegado de Polícia

Testemunhas:

1.   
Nome: Ulysses L. S. S. S.  
CPF nº [REDACTED]

2.   
Nome: Paulo James Ribeiro  
CPF nº [REDACTED]





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Termo de Permissão de Uso nº 01/2024 ..... Fls. 4 de 4*

**ANEXO ÚNICO  
ESPECIFICAÇÃO DO BEM MÓVEL**

Nº de Patrimônio: 70481

Frota: 455

Marca/Modelo: RENAULT Master FUR L3H2 – Ano/Modelo: 2020/2021 – Diesel – Cor  
Branco - Chassi 93YMAF4XEMJ784327

Placa: FSA8F66

Quantidade: 01

Valor: R\$ 139.315,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

Ano I | Edição nº 759

Página 10 de 10

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2024

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2024

Processo nº: 0459/2024

Espécie: Termo de Permissão de Uso

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - MUNICÍPIO e a Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 04.236.548/0001-96 (Matriz) - PERMISSIONÁRIO.

Objeto: Permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem móvel (Veículo) de propriedade do MUNICÍPIO pelo PERMISSIONÁRIO, para fins de utilização exclusiva e temporária em operação policial no Município.

Amparo Legal: Decreto nº 7.183, de 2 de fevereiro de 2024.

Data da Assinatura: 02/02/2024

Signatários: Antonio Takashi Sasada (Antian) pelo MUNICÍPIO e Dr. Tiago Bergamo Martins pelo PERMISSIONÁRIO.